



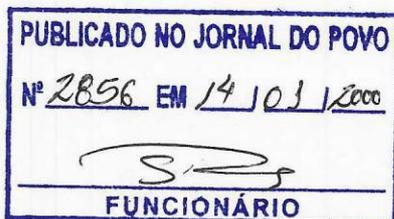
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 587/2000

SÚMULA: EXONERA o Sr. ANTONIO CARLOS MARENGONI, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. ANTONIO CARLOS MARENGONI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.245.326-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 005/97 de 02 de janeiro de 1997, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 DE JANEIRO DE 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal